
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 61, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 21.399.793,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 21.399.793,00 (Vinte e Um Milhões, Trezentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	R\$ DA VALOR
171021751212273066 - Enc. SEFA	0101	459065	18.211.813,64
171021751212273066 - Enc. SEFA	0101	459092	2.292.979,36
221010412212024250 - SEOP	0101	449052	95.000,00
221010412212251694 - SEOP	0101	449051	300.000,00
421010848211991541 - FEHIS	6109	449092	430.000,00
802010412201254535 - ARCON	0101	339005	10.000,00
802010412201254535 - ARCON	0101	339036	60.000,00
		TOTAL	21.399.793,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	R\$ DA VALOR
171020412201256047 - Enc. SEFA	0101	339039	20.504.793,00
221010412212251695 - SEOP	0101	449051	95.000,00
341011133412306132 - FDE	0101	459066	300.000,00
672011648211991541 - COHAB	0101	449051	430.000,00
802010433112016004 - ARCON	0101	339046	70.000,00
		TOTAL	21.399.793,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de março de 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.918, de 19/05/2011.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ